



Caro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 521/2015

Guaíba, 05 de agosto de 2015

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 068/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a **Proposição Nº. 345/2015**, de autoria da vereadora **MAGDA LEAL**.

A Proposição versa sobre limpeza nas Rua Projetada 02 NO Bairro Noli.

Agradecemos à Nobre vereadora por sua Proposição. Informamos que as limpezas são executadas por bairros e não por ruas individuais, pois a pratica mostrou que desta maneira a operação torna-se mais eficiente.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

